



# Município de Farol

## LEI Nº 806

De 07 de Abril de 2017

Autoriza o **Poder Executivo Municipal** a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.544,83 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Lei nº 802/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, estado do Paraná, aprovou, e eu ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, no uso de minhas atribuições legais sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.544,83 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
<b>Órgão: 5 - Secretaria De Viação Obras E Serviços Urbanos</b>			
Unidade: 3 - Divisão de Serviços Urbanos			
Ação: 1002 – PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES			
147	34490510000000000000 - Obras e instalações	740	65.544,83
145	34490510000000000000 - Obras e instalações	000	20.000,00
<b>Total Suplementação</b>			<b>85.544,83</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no art. 1º desta Lei serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação no vínculo 740 (Revitalização do Acesso da Cidade – Trevo) e da Anulação Parcial de dotações orçamentárias do vínculo 000 (Recursos Livres), para contrapartida, conforme segue:

### PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS DE CONVÊNIOS

Rubricas Orçamentárias	Vínculo	Valor em R\$
4247199990100 - Convênio 719550 – Revitalização de Acesso da Cidade	740	63.144,83
4132501991900 - Convênio 719550 - Rendimentos de Aplicação Financeira	740	2.400,00
<b>Total Excesso</b>		<b>65.544,83</b>

### ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
<b>Órgão: 5 - Secretaria De Viação Obras E Serviços Urbanos</b>			
Unidade: 3 - Divisão de Serviços Urbanos			
Ação: 1002 – PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES			
142	34490510000000000000 - Obras e instalações	000	10.000,00
145	34490510000000000000 - Obras e instalações	000	10.000,00
<b>Total Anulação</b>			<b>20.000,00</b>

**3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017, aprovado pela Lei 684/2013 de 29/11/2013 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 787/2016 de



# Município de Farol

---

09/06/2016, para o exercício de 2017, em suas Ações e Projetos, conforme especificações desta Lei.

**PAÇO MUNICIPAL DE FAROL "JOSÉ SEMIGUEM"**

Farol, 07 de Abril de 2017

Assinado no Original

**ANGELA MOREIRA KRAUS**

Prefeita Municipal